

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.933/2017**

Credencia o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Pedro, com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.249/2017 (Processo CEE-ES n.º 074/2015/SEP n.º 70843953), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2015, o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Pedro, situado na Rodovia Serafim Derenzi, n.º 3.115, Bairro Inhanguetá, região da Grande São Pedro, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral.

Art. 2º Aprovar, para o período de 1º de dezembro de 2015 a 1º de dezembro de 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Pedro, situado na Rodovia Serafim Derenzi, n.º 3.115, Bairro Inhanguetá, região da Grande São Pedro, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral.

Vitória, ES, 14 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de setembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação